



PORTARIA Nº 068/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **SUELI BRESCIANI BIGHETTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **SUELI BRESCIANI BIGHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.439.718-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.783.579-91, ocupante do Cargo de Carreira de Secretária Escolar, admitida em 22.05.1984 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de maio de 2010 a 21 de maio de 2012 passando da referência 29 para referência 30, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBRICADO NO UMWARANA ILUSTRADO	
DE 031	DE Nº 9962
fornu 120 44	
UMWARANA, 08 1 04 120 44	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	